



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GOVERNO 2021/2024

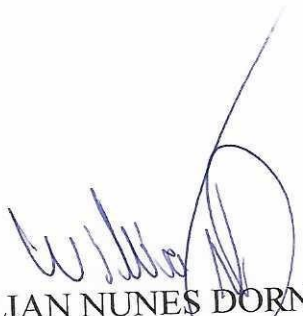
Senhora dos Remédios, 04 de outubro de 2022.

Ofício nº. 338/2022
De: Gabinete do Prefeito
Para: Câmara Municipal
Assunto: Encaminha Sanção da Lei Municipal nº. 1718/2022

Sr. Presidente

Encaminho a essa Casa a íntegra da Lei Municipal nº. 1718/2022, que "*Altera a Lei Municipal nº 1616/2021 e contém outras providências*", sancionada e promulgada nesta data.

Cordialmente.


WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Presidente da Câmara
Luiz Alípio da Silva
Senhora dos Remédios/MG

PROCOLO	
Nº 3513 / 2022	HORA: 9 : 17
DATA 06 / 10 / 2022	
ASSUNTO: Ofício nº 338/2022 - Encaminha Lei 1718/2022	
ASS FUND	



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS
GOVERNO 2021/2024

LEI MUNICIPAL Nº. 1718/2022

Altera a Lei Municipal nº 1635 de 01 de outubro de 2021, e dá outras providências.

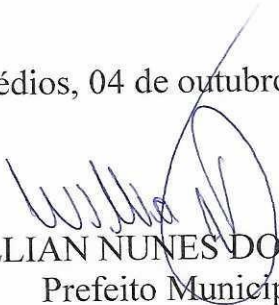
Art. 1º. Altera o número de vagas do cargo comissionado de “Assessor” criado pela Lei Municipal nº 1635 de 01 de outubro de 2021 e alterado pela Lei Municipal nº 1691 de 07 de junho de 2022.

Art. 2º. O cargo comissionado de “Assessor” passa a vigorar com 05 (cinco) vagas.

Art. 3º. Revogadas todas as disposições em contrário, entrando esta em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é dada por publicada com sua afixação no quadro próprio destinado a divulgação dos atos do Poder Legislativo Municipal.

Senhora dos Remédios, 04 de outubro de 2022.


WILLIAN NUNES DORNELAS
Prefeito Municipal